



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 756/2015

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **VILMA FAVORETO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VILMA FAVORETO**, portadora da Cédula de Identidade RG no 4.912.144-0 - SSP/PR, inscrita no CPF n.º 769.435.859-91, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 2 (dois) períodos, sendo um nomeada em 01 de março de 1995 e outro nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, conforme o Processo no 051 de 22 de maio de 2014, no período de 16 de janeiro de 2015 á 13 de março de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 08 1 MARÇO 120 15
DE Nº 10.316
UBUARAMA, 09 1 03 120 15
Caio A. S. M. J. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS